





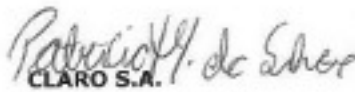
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, reuniram-se, a partir das 10:15h, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria CRF-RJ nº 382/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 05/2014, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Móvel para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. A sessão pública foi aberta com quinze minutos de atraso, em vista da possibilidade de comparecerem mais interessados no Certame. Compareceu a empresa **CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47**, representada pela Sra. Patricia Fernandes Magalhães da Silveira, identidade 083968891 – IFPRJ, a licitante chamou atenção à errata divulgada na página eletrônica deste Ente, com referência a quantidade de aparelhos reservas referentes à "Categoria 02" do Termo de Referência do Edital, informando que não poderia cumprir a exigência. Após esclarecimentos da Pregoeira e do Chefe do Serviço de Administração a licitante entrou em contato com sua empresa recebendo autorização para participar do Certame nas condições do Edital. Considerando que houve sessão de pregão anterior para o mesmo objeto que restou frustrada a pregoeira entende que deverá ser realizada a presente sessão com a participação de apenas 01 (um) interessado. Iniciada a sessão pública, foram entregues todos os envelopes, passando a equipe de apoio à análise dos documentos de credenciamento. Realizada essa etapa, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços. Foi apresentada proposta no valor global mensal de R\$ 16.233,75, acima do preço médio estimado de folhas 26 dos autos. Necessário esclarecer que o preço médio apresentado não corresponde ao exigido no Termo de Referência devido às novas condições impostas pelas erratas publicadas posteriormente. Ato contínuo, a proposta foi passada para análise da equipe de apoio quanto ao atendimento do Edital. Foi verificado que a proposta atende aos termos do Edital, passando-se à análise dos documentos de habilitação da empresa. Foi verificada a regularidade dos documentos apresentados de acordo com a previsão do Edital. Perguntada sobre a possibilidade de desconto sobre o valor apresentado a licitante apresentou novo valor de R\$ 15.498,75. A empresa **CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47** foi declarada vencedora com este último preço apresentado. Foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para adequação da proposta de preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13:10 horas e lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a representante da licitante presente. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014.


Patricia Maria dos Santos Silva
Pregoeira


Elizabeth Z. S. Gonzaga
Equipe de Apoio


Igor Solter Gadaleta
Equipe de Apoio


CLARO S.A.
CNPJ 40.432.544/0001-47